

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/09/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 22/09/2020.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_18\_2020 de 16-09-2020.**

Deliberação: aprovada por unanimidade.

**Ponto 1.2 – Presente informação jurídica referente à cedência de imóvel propriedade do Município de Alijó, designadamente prédio rústico com o artigo matricial 4571, na freguesia de Vila Chã à Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos Lda., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a intenção de proceder à alienação do prédio rústico com o artigo matricial 4571, na freguesia de Vila Chã à Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos Lda., ao abrigo das normas regulamentares vertidas no RVCIMPA.

Mais foi deliberado:

- Que a modalidade do direito a ceder seja a do direito de propriedade;
- Que a forma de adjudicação seja por acordo direto;
- Que se determine a realização da avaliação a que alude o art.º 10.º, n.º 1 alínea f) do RVCIMPA, por perito a nomear através do sistema automático de nomeação de peritos a partir da lista única para as áreas de jurisdição do Tribunal da Relação de Guimarães e do Porto;
- Que a avaliação em causa seja remetida à Câmara Municipal, acompanhada de informação que contenha os elementos necessários à fixação do preço e demais cláusulas a constar da escritura pública a que alude o art.º 16.º do RVCIMPA, para efeitos de deliberação final.

#### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/09/17, apresentando um total de disponibilidades de 5.494.395,19€, sendo 4.472.163,59€ de dotações orçamentais e 1.022.231,60 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente informação 2020/711 referente à nomeação do auditor externo para certificação legal de contas, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Miguel Rodrigues(PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), a proposta de nomeação do auditor externo. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

**Ponto 2.3 – Presente informação 2020/714 referente à 20.º alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.4 - Presente informação 2020/717 referente à 21.º alteração orçamental modificativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL**

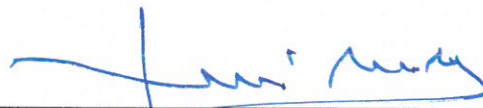
**Ponto 3.1 – Presente informação 2020/712 referente à prorrogação do prazo de execução do protocolo de 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias. Contém ofícios da Junta de Freguesia de Santa Eugénia e da União de Freguesias de Castedo e Cotas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação excecional do prazo de execução do protocolo de 2019, ao abrigo do previsto no n.º 2 do art.º 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara



---

José Rodrigues Paredes